



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Referente ao Processo Administrativo nº 169/2023
Processo Licitatório nº 06/2023

Considerando a manifestação em Parecer Jurídico às fls. 47 a 53, do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, opinando pela “IMPOSSIBILIDADE do prosseguimento do feito”.

Sendo assim, fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo administrativo denominado PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Mucurici – ES, em 14 de agosto de 2023.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES.